

## CURSO DE FORMAÇÃO

# APAR – Avaliar, Planear, Agir, Rever

25 horas – registo de acreditação CCPFC/ACC-123300/24<sup>1</sup>

**Local de Realização:** ONLINE (e-learning)

**Destinatários/Público Alvo:** Educadores de Infância, Professores dos Ensinos Básico e Secundário, Professores de Educação Especial, Psicólogos, Terapeutas e outros Técnicos Superiores

**Formador:** Filomena Pereira

### Calendarização

Maio e Junho de 2024 - Horas Síncronas			
Dias	Horário	Dias	Horário
13/05	17:00 às 20:30	17/05	17:30 às 20:30
28/05	17:30 às 20:30	04/06	17:30 às 20:30
13/06	17:00 às 20:30		

**Total de horas: 25:00**

**16:00 SÍNCRONAS E 09:00 ASSÍNCRONAS**

### Enquadramento

A presente proposta de formação visa dar resposta às necessidades dos docentes dos diversos níveis de educação na área da avaliação, enquanto elemento integrante e regulador da prática pedagógica, contribuindo para melhorar a qualidade do ensino e das aprendizagens.

É por isso fundamental que o ciclo avaliativo APAR – Avaliar, Planear, Agir, Rever - seja baseado em evidência, seja entendido como estando ao serviço das aprendizagens e, como tal, valorizado pelos órgãos de gestão pedagógica das escolas. Neste sentido, importa clarificar que o currículo e a avaliação são componentes integradas de um mesmo sistema e não sistemas separados. Este entendimento exige procedimentos e instrumentos de avaliação diversificados, abrangentes, consistentes e fundamentados, que tenham em conta o domínio cognitivo, os comportamentos, as capacidades e as atitudes.

Com esta formação pretende-se capacitar os professores para a aplicação do ciclo avaliativo APAR, com base em evidência. Quando uma criança ou jovem é identificada como necessitando de medidas de apoio, deve ser iniciado o ciclo "Avaliar, Planear, Fazer, Rever". As decisões são tomadas em conjunto com a criança ou o jovem e os pais/encarregados de educação. São acordadas ações. A duração e a regularidade do ciclo dependem das necessidades da criança ou do jovem e da família. A criança ou o jovem e os seus pais/cuidadores estão no centro deste ciclo.

<sup>1</sup> A ação releva para a formação dos Educadores de Infância, Professores dos Ensinos Básico e Secundário e Professores de Educação Especial, na formação geral, conforme o disposto no art.º 8.º do Decreto-Lei n.º 22/2014 de 02-11.

## Objetivos

Capacitar os professores para aplicar o Ciclo APAR com base na evidência para:

1. Monitorizar e acompanhar mais pormenorizadamente os progressos da criança/jovem.
2. Facultar uma compreensão crescente das necessidades.
3. Identificar os obstáculos à aprendizagem e ajustar o currículo e a oferta em conformidade.
4. Recolher informações numa abordagem cíclica para avaliar as necessidades, planear e prestar apoio e rever e avaliar esse apoio para que possa ser ajustado em conformidade.
5. Assegurar a implementação de novas abordagens e planos com ajuda e aconselhamento externos, sempre que necessário.
6. Garantir bons progressos e resultados.

## Conteúdos

Aplicação do Ciclo 'Avaliar, Planear, Agir, Rever'.

1. Quando uma criança ou jovem é identificado com necessidades de apoio à aprendizagem é iniciado o ciclo "Avaliar, Planear, Agir, Rever". As decisões são tomadas em conjunto com a criança ou o jovem e os pais/encarregados de educação. São acordadas as ações. A duração e a regularidade do ciclo dependem das necessidades da criança ou do jovem e da família. A criança ou o jovem e os seus pais/cuidadores estão no centro deste ciclo.
2. Avaliar: As dificuldades da criança ou do jovem devem ser avaliadas para que o apoio adequado seja prestado no momento certo. Para tal, deve perguntar-se aos pais/encarregados de educação, à criança ou ao jovem, ao professor da turma ou da disciplina que conhecem a criança ou o jovem, o que pensam. O plano deve ser revisto regularmente para que o apoio prestado continue a satisfazer as necessidades da criança ou do jovem.
3. Planificar: A escola e os pais/encarregados de educação têm de chegar a acordo sobre os resultados que o apoio pretende alcançar: por outras palavras, como é que a criança ou o jovem beneficiará de qualquer modalidade/forma de apoio que receba. Todos os envolvidos deverão participar na decisão sobre o tipo de apoio que será prestado e decidir uma data para a sua revisão, de modo a poderem verificar se o apoio está a resultar bem e se os resultados foram ou estão a ser alcançados.

4. Agir: A escola põe em prática o apoio planeado. Os pais/encarregados de educação também podem ser capacitados com estratégias que podem utilizar em casa. O professor continua a ser responsável pelo trabalho diário com a criança ou jovem, mas a EMAEI e todo o pessoal de apoio ou pessoal docente especializado envolvido na prestação de apoio devem trabalhar em estreita colaboração para acompanhar os progressos da criança ou jovem e verificar se o apoio está a ser eficaz.
  
5. Rever: O apoio que a criança ou o jovem recebe é revisto regularmente por todos (normalmente, no mínimo, três vezes por ano).

### Metodologias de realização da acção

A acção será organizada a partir de casos práticos e, portanto, implementada recorrendo a momentos de apresentação teórica e de trabalho prático. Dar-se-á especial lugar a momentos de debate e discussão sobre a aplicação prática dos conteúdos, seja em pequeno grupo, seja no grande grupo. Os formandos trabalharão sempre em grupo e em tarefas de carácter prático. Aliás, o trabalho colaborativo é a estratégia onde assenta toda a metodologia da acção.

A acção foi desenhada para a modalidade de ensino à distância, com recurso à plataforma Zoom e recurso a outras plataformas equivalentes para partilha de documentos e submissão de tarefas. Além das sessões síncronas e assíncronas, prevê-se o recurso à troca de e-mails sempre que pertinente. De igual modo, poderão ser agendados momentos individuais para esclarecimento de dúvidas entre formandos e formador, sempre que pertinente e necessário.

### Critérios e parâmetros de avaliação

Na avaliação dos formandos serão consideradas as seguintes dimensões: Assiduidade e participação; produção individual de documento de implementação prática na gestão de sala de aula / planificação / avaliação de atividades pedagógicas. Será utilizada uma Tabela de Avaliação Quantitativa, escala de 1 a 10, conforme orientação da Carta Circular CCPFC-3/2007, considerando os seguintes critérios e indicadores: Critério 1: Participação/Contributos (5 valores). Indicadores: Atitudes e valores (Relacionamento Interpessoal/Capacidade de partilha) – (10%); dinâmica da participação (autonomia e iniciativa) – (10%); qualidade das intervenções – (10%); competências e capacidades (rigor científico, coerência, pertinência,...) – (10%) - conhecimentos científicos demonstrados – (10%). Critério 2: Trabalho de aplicação de conteúdos (5 valores). Indicadores: Apresentação de um trabalho final (50%).

**Preço por pessoa: €90,00**

**Número de formandos para formar turma: 30**

**Inscrição Online em :**

[http://educacaoformacao.apc-coimbra.org.pt/form\\_externa.php](http://educacaoformacao.apc-coimbra.org.pt/form_externa.php)

**ou diretamente em:**

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdQkeHCG0Oe\\_ETtnella1KnVtNIAwy2Dn\\_hUHZo3JgoVsP02cg/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdQkeHCG0Oe_ETtnella1KnVtNIAwy2Dn_hUHZo3JgoVsP02cg/viewform)

**NOTA: As normas em vigor no Centro de Formação da APCC, relativamente a pagamentos e devoluções indicam que, até 15 dias antes do início da formação, por razões devidamente justificadas, poder-se-á devolver o montante pago na totalidade.**

**Entre 15 e 6 dias antes da formação se iniciar, por razões devidamente justificadas, poder-se-á devolver metade do montante pago.**

**A partir do sexto dia anterior ao início da formação, não se reconhece o direito a devoluções, salvaguardando-se situações verdadeiramente excepcionais, apresentadas em requerimento ao Diretor do Centro de Formação, que decidirá em conformidade.**